CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DA BOA VISTA

RUA LEOPOLDO JOSÉ BARBOSA, 139 - CENTRO - SÃO JOSÉ DA BOA VISTA - PR

CEP 84.980-000 - CNPJ 77.778.710/0001-71 - FONE - 43 3565 - 1491

APROVADO
Por 08 Votos Contra 0
Em 23/01/23
Daniel Amaral
Presidente

PROJETO DE LEI Nº 03/2023

SÚMULA: Dispõe sobre denominação de logradouros públicos.

DANIEL AMARAL, Vereador de São José da Boa Vista – Estado do Paraná, encaminha o seguinte Projeto de Lei para apreciação e deliberação da Câmara de Vereadores do Município.

A Câmara Municipal de São José da Boa Vista, por seus representantes aprovam a seguinte

LEI:

Artigo 1º. A Rua Projetada A, com início na Rua João Leopoldino de Souza, ao lado esquerdo, localizada no Bairro Alphaville, em direção ao Bairro Mangueirinha, passará a denominar-se **Rua Sebastiana Oliveira de Souza.**

Artigo 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Plenário Vereador Elias Sutil de Oliveira, Câmara Municipal de São José da Boa Vista – Estado do Paraná, em 20 de Janeiro de 2023.

Daniel Amaral
DANIEL AMARAL
Vereador

JUSTIFICATIVA

Tal denominação de rua se faz necessária para ampliação do sistema de abastecimento de água naquela localidade, e para que isso seja possível é necessário que a Rua esteja denominada, sendo assim se apresenta tal projeto para que seja possível a realização dessa obra em benefício dos moradores daquele local.

Está sendo escolhido para esta rua o nome de Sebastiana Oliveira de Souza, por se tratar da antiga proprietária do loteamento, esposa do senhor João Leopoldino de Souza, sendo que ainda nesta rua possuem propriedade seus familiares, sendo sua filha, seus netos, desta forma, colocando o seu nome nesta rua, estaremos homenageando à mesma que sempre foi presente na comunidade, uma senhora conhecida por todos, que juntamente com seu esposo construiu família e um patrimônio, dentre o qual deixou este loteamento o qual foi denominado Alphaville, que trouxe progresso para a cidade pois tem várias casas na localidade, vários moradores, o que valoriza a cidade..

Assim sendo, com o intuito de melhorar o abastecimento de água da referida localidade, beneficiando os moradores, apresento o referido projeto a esta Casa de Leis, contando com a aprovação do mesmo pelos nobres colegas.

Plenário Vereador Elias Sutil de Oliveira, Câmara Municipal de São José da Boa Vista – Estado do Paraná, em 20 de Janeiro de 2023.

DANIEL AMARAL
Vereador